
PARECER TÉCNICO

Solicitante: Comissão Permanente de Licitação- CPL

Finalidade: Solicitação de análise e parecer técnico do 1º ADITIVO ao contrato nº 20180506, empresa R L DE FARIAS EIRELLI. CNPJ: 19.426.365/0001-00, oriundo da Adesão a Ata de Registro de Preço nº 019/2018/FMS/SRP/PP. Nº A/2018-00001 CARONA, referente à Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de ambulância tipo A (remoção simples), realizada pelo Município de Nova Esperança do Piriá/PA. A adesão visa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mãe do Rio/PA, em conformidade com o Termo de compromisso Nº 150405172190945817 e Termo Nº 1504051712291024315 – MINISTÉRIO DA SAÚDE.

DOS FATOS:

Ocorre que chegou a esta assessoria técnica o **1º TERMO ADITIVO:**

CONTRATO Nº 20180506, o presente termo aditivo, objetiva a prorrogação da vigência do contrato até o dia 28 de fevereiro de 2019, nos termos previstos em Lei.

DA LEGISLAÇÃO:

- Lei nº 8.666/93;
- Constituição Federal;

DA PRELIMINAR:

Compulsando os autos, da análise do referido Processo Licitatório, identificou-se:

- Consta Memorando Nº 81/2018-SMS/PMMR do dia 28 de dezembro de 2018 solicitando que seja efetuado o Aditivo de Prorrogação do contrato Nº 20180506 com a Secretaria Municipal de Saúde, assinada pela Diretora do Departamento Financeiro.

MANIFESTA-SE, portanto:

De acordo com o exposto, esta Controladoria **RECOMENDA**, prosseguimento do processo, conforme os termos do artigo 57, paragrafo § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e justificativa anexada, assinada pelo Prefeito Municipal José Villeigagnon Rabelo Oliveira.

É o Parecer, s.m.j.

Mãe do Rio, 28 de dezembro de 2018.

Valdiney Marcelo Alves Gadelha
Controlador Geral do Município
DECRETO Nº323/2018